

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



■ DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, **estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:**

Superavaliação do Ativo no montante estimado de R\$ 37,1 milhões, referentes a Termos de Execução Descentralizada - TED a comprovar com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias. Trata-se de TED dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora, descentralizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a outros órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Foi constatado que, 15,75% do quantitativo total de TED com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias, não foi

apresentado Relatório do Cumprimento do Objeto ou o instrumento não consta do controle gerencial do Ministério. Foi solicitado aos setores responsáveis maior controle na gestão dos TED de forma que a análise das prestações de contas sejam tempestivas, atendendo a legislação específica.

Superavaliação do Passivo no montante estimado de R\$ 937.196,88, este saldo está registrado na conta 21531.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação, referente a Transferências Voluntárias com vigência expirada.

Brasília-DF 03 de fevereiro de 2024

Vanair Alves de Oliveira

CRC nº 018539/O-1

Contador do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

■ DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Financeiro R\$ milhões

INGRESSOS	2023	2022
Receitas Orçamentárias	1.389,79	1.155,93
Ordinárias	799,52	581,04
Vinculadas	591,71	838,95
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1,44	-264,06
Transferências Financeiras Recebidas	541.998,15	406.357,70
Recebimentos Extraorçamentários	4.246,25	3.783,80
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	59,36	16,68
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.052,00	2.047,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5,96	61,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.128,93	1.658,79
Saldo do Exercício Anterior	31,42	51,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	31,42	51,18
Total de ingressos	547.665,61	411.348,62
DISPÊNDIOS	2023	2022
Despesas Orçamentárias	178.379,82	122.653,16
Ordinárias	2.077,04	25.048,05
Vinculadas	176.302,78	97.605,12
Transferências Financeiras Concedidas	368.142,61	282.353,12
Pagamentos Extraorçamentários	1.041,14	6.307,35
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	27,26	154,44
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.007,57	6.089,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5,74	58,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,57	4,76
Saldo para o Exercício Seguinte	102,04	34,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	102,04	34,99
Total de dispêndios	547.665,61	411.348,62

Fonte: SIAFI

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço Patrimonial R\$ milhões

ATIVO	2023	2022
Ativo Circulante	86.289,85	76.688,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	102,04	34,99
Créditos a Curto Prazo	86.187,59	76.652,14
Estoques	0,23	1,11
Ativo Não Circulante	229,16	131,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	129,85	12,54
Imobilizado	96,60	111,28
Bens Móveis	95,78	157,61
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-57,54	-108,47
Bens Imóveis	58,38	62,14
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-0,02	0,00
Intangível	2,71	7,94
TOTAL DO ATIVO	86.519,01	76.819,99
PASSIVO	2023	2022
Passivo Circulante	3.714,95	4.466,78
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	70,77	591,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	157,83	74,87
Transferências Fiscais a Curto Prazo	78,29	853,81
Provisões a Curto Prazo	3.305,65	2.829,33
Demais Obrigações a Curto Prazo	102,41	117,59
Passivo não Circulante	280,83	195,83
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	188,28	195,71
Provisões a Longo Prazo	92,55	0,12
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.995,79	4.662,61

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.523,23	72.157,38
Resultados Acumulados	82.523,23	72.157,38
Resultado do Exercício	9.386,26	6.927,95
Resultados de Exercícios Anteriores	71.977,47	63.953,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.159,50	1.276,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.519,01	76.819,99

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2023 em relação a 2022. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações ocorridas no patrimônio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O que se destaca na DVP são as Transferências Intragovernamentais Recebidas que teve um aumento de 135 bilhões (33,37% a mais) em relação ao exercício de 2022, referente a programação financeira com as cotas e sub-repasses recebidos, dessa forma, mesmo com um aumento de 86,5 bilhões (30,1%) nas Transferências e Delegações Concedidas, o Resultado Patrimonial foi positivo em 9,38 bilhões.

R\$ milhões

Variações Patrimoniais Aumentativas	2023	2022
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	0,22
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	805,56	579,91
Juros e Encargos de Mora	48,07	22,11
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	757,49	557,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	0,37
Transferências e Delegações Recebidas	542.006,95	406.440,14
Transferências Intragovernamentais	542.006,17	406.372,67
Transferências Intergovernamentais	-	1,57
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,78	65,90
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	94.761,41	84.949,70
Ganhos com Incorporação de Ativos	90.559,40	82.469,48
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.202,01	2.480,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.984,30	5.530,58
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.160,97	3.048,31
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.823,33	2.482,27
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	642.558,21	497.500,55
Variações Patrimoniais Diminutivas	2023	2022
Pessoal e Encargos	137,12	269,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	170.595,65	120.334,70

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.514,21	1.446,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,04	0,16
Transferências e Delegações Concedidas	373.864,65	287.361,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	82.734,75	77.759,61
Tributárias	0,09	0,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.325,44	3.400,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	633.171,95	490.572,60
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	9.386,26	6.927,95

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da ocorrência do empenho.

Receitas

R\$ milhões

Receitas Orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
Receitas Correntes	729,20	729,20	1.389,79	660,58
Receita Patrimonial	729,18	729,18	1.314,39	585,21
Transferências Correntes	0,02	0,02	0,01	-0,01
Outras Receitas Correntes	-	-	75,39	75,39
Total de Receitas Orçamentárias	729,20	729,20	1.389,79	660,58

Fonte: SIAFI

O saldo do total das Receitas Orçamentárias evidencia que o Ministério teve um superávit na arrecadação de 660 milhões, a realização acima do previsto se deu principalmente em virtude da arrecadação de 567 milhões a mais do que o previsto referente a valores mobiliários.

Despesas

R\$ milhões

GND	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(b-c)
Despesas Correntes	275.359,62	271.564,60	177.139,80	175.692,90	175.636,28	94.424,80
Pessoal e Encargos Sociais	148,29	141,17	129,71	127,53	119,44	11,46
Outras Despesas Correntes	275.211,32	271.423,42	177.010,08	175.565,37	175.516,84	94.413,34
Despesas de Capital	1.098,26	1.272,04	1.240,03	634,93	632,19	32,02
Investimentos	1.098,26	1.272,04	1.240,03	634,93	632,19	32,02

Reserva de Contingência	566,71	190,48	-	-	-	190,48
Total de Despesas Orçamentárias	277.024,59	273.027,12	178.379,82	176.327,83	176.268,47	94.647,30

Fonte: SIAFI

R\$ milhões

Execução de Restos a Pagar					
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realizado
Restos a pagar não processado	3.385,52	1.640,07	1.007,57	737,88	29,76%
Restos a pagar processado	382,05	330,36	27,26	24,43	7,14%
Total	3.767,57	1.970,43	1.034,83	762,31	27,47%

Fonte: SIAFI

Conforme quadro acima, o Ministério executou e pagou em 2023 cerca de 27,47% dos restos a pagar inscritos, passando um saldo a pagar para o exercício de 2024 de R\$ 762 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ milhões

Especificação	Resultados Acumulados
Saldo Inicial do Exercício 2022	63.953,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.276,28
Resultado do Exercício	6.927,95
Saldo Final do Exercício 2022	72.157,38
Saldo Inicial do Exercício 2023	72.157,38

Especificação	Resultados Acumulados
Ajustes de Exercícios Anteriores	979,65
Resultado do Exercício	9.386,26
Saldo Final do Exercício 2023	82.523,23

Fonte: SIAFI

Saldo final do exercício de 2023 foi positivo em R\$ 82,5 bilhões, um saldo maior em 10 bilhões com relação ao Exercício de 2022. O impacto tem relação com as Transferências Intragovernamentais Recebidas que teve um aumento de 135 bilhões (33,37% a mais) em relação ao exercício de 2022, referente a programação financeira com as cotas e sub-repasses recebidos, mesmo com aumento de 86,5 bilhões (30,1%) nas Transferências e Delegações Concedidas, conforme verificado também na DVP.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ milhões

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Ingressos	545.522,83	409.233,69
Receita Patrimonial	556,90	547,92
Remuneração das Disponibilidades	757,49	507,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	75,39	100,08
Transferências Recebidas	0,01	0,02
Outros Ingressos Operacionais	544.133,05	408.077,76
Desembolsos	-545.403,06	-409.103,14
Pessoal e Demais Despesas	-171.661,07	-121.583,76
Transferências Concedidas	-5.593,07	-5.103,31
Outros Desembolsos Operacionais	-368.148,92	-282.416,07
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	119,77	130,55

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Desembolsos	-49,16	-146,75
Aquisição de Ativo Não Circulante	-44,03	-106,78
Outros Desembolsos de Investimentos	-5,13	-39,97
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-49,16	-146,75
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	31,42	51,18
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	102,04	34,99
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	70,61	-16,19

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Os Demonstrativos Contábeis do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (órgão 55000) foram elaborados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#), do [Decreto-Lei nº 200/1967](#), do [Decreto nº 93.872/1986](#), da [Lei nº 10.180/2001](#), da [Lei Complementar nº 101/2000](#), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual SIAFI.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS, METODOLOGIAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável bem como ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.4 Demais Créditos e Valores

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados;

(iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

2.6 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos e (v) investimentos temporários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

2.7 Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Após a aquisição somente são incorporados valores que acrescentem na vida útil do bem e/ou sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.9 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.10 Depreciação, amortização ou exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes e é utilizada a tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

2.11 Passivo Circulante

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

2.12 Provisões a Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- Patrimonial;
- Orçamentário; e
- Financeiro.

2.15 Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/ Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.16 Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.17 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

UNIDADES QUE COMPÕEM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

550002 SETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
550003 DIREÇÃO NACIONAL DE PROJETOS
550004 SETORIAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS
550005 COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
550006 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/MDS
550007 SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
550008 SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
550009 DEPARTAMENTO DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS
550010 SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO UNICO
550011 SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
550013 PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SESAN
550015 PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA SNAS
550018 SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

550020 PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SESAN/BNB
550023 SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E FAMÍLIA
550025 SAA/SE/MC - CONDOMÍNIO BLOCO A
550027 DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO DE AUXÍLIOS DESCONTINUADOS
550030 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

A 1ª registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2ª registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

NOTA 02 – CRÉDITO DE CURTO E LONGO PRAZO

2.1. Adiantamento de Transferências Legais

Na conta 11311.07.00 – Adiantamento de Transferências Legais há um saldo de R\$ 597.182.325,73 pertencente ao Fundo Nacional de Assistência Social. Deste saldo, R\$ 372.161.452,97 (60,77%) se refere a exercícios anteriores a 2022 e estão pendentes de prestação de contas. Todavia, o primeiro repasse para esse tipo de execução ocorreu no exercício de 2018, sendo o prazo de execução excepcionalmente prorrogado até 31 de dezembro de 2021, conforme o disposto no §3º do art. 36 da Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020. Deste montante, R\$ 10.205.654,00 já tiveram as prestações de contas analisadas e foram registradas em outubro de 2023, porém o restante ainda não teve a prestação de contas finalizada.

2.2. Termo de Execução Descentralizada

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto em relação ao grupo de contas é a 11382.38.00 – Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão receptor. No caso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, como órgão superior, mais de 99% do saldo constante no grupo de contas se refere ao Fundo Nacional de Assistência Social conforme tabela abaixo:

Tabela nº 01 – Termo de Execução Descentralizada FNAS

TED	FAVORECIDO	VALOR	VIGÊNCIA
940455	510002/57202 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA	R\$ 85.335.688.606,92	31/12/2023
TOTAL	R\$ 85.335.688.606,92		

Fonte SIAFI.

O TED 940455 possui por objeto o pagamento de Benefícios e Despesas Operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, instituído pela Constituição Federal em seu artigo 203, da Renda Mensal Vitalícia – RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, e do Auxílio Inclusão – AI, instituído pela Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021.

Segue abaixo detalhamento quanto à natureza do TED 1AAHBY:

- Descrição do objeto do TED: Termo de Execução Descentralizada de crédito orçamentário e repasse financeiro destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, da Renda Mensal Vitalícia – RMV e do Auxílio Inclusão – AI.
- Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros: No entendimento da área técnica, não há cláusulas do TED que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros.

c. A natureza e extensão (descrição, prazos e valores):

Metas	Descrição	Valor Total (em R\$ 1,00)	Início	Fim
Meta 1	Pagamento de BPC e RMV a pessoas idosas	38.370.623.550,00	01/01/2023	31/12/2023
Meta 2	Pagamento de BPC e RMV a pessoas com deficiência	46.931.045.700,00	01/01/2023	31/12/2023
Meta 3	Auxílio-inclusão às pessoas com deficiência	154.919.648,00	01/01/2023	31/12/2023
Meta 4	Avaliação e operacionalização do BPC e manutenção da RMV	8.499.993,31	01/01/2023	31/12/2023
Meta 5	Processamento de dados do BPC e da RMV	48.999.999,23	01/01/2023	31/12/2023
Meta 6	Operacionalização do Auxílio-inclusão às pessoas com deficiência	558.053,00	01/01/2023	31/12/2023
TOTAL (em R\$ 1,00)		85.514.646.944,00		

Demais unidades gestoras que possuem Termos de Descentralização Externa cujas vigências já se encontram expiradas há mais de 330 dias (considerando os prazos estabelecidos no Decreto nº 10.426/2020, 120 dias para apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) + 30 dias de prorrogação + 180 dias de análise do RCO):

Tabela nº 02 – Termos de Execução Descentralizada Vencidos (Data Base 31/12/2023)

UG	Qtd. de TEDs expirados	Não Apresentaram Prestação de Contas	Análises de Prestação de Contas Iniciadas até 31/12/2023	Análises de Prestação de Contas Não Iniciadas até 31/12/2023
550005	1	-	1	-
550008	2	-	2	-
550009	3	-	1	2
TOTAL	6	-	4	2

Desta forma, em 31/12/2023, foram identificados 6 Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com prazo de análise de cumprimento do objeto expirado, totalizando o valor de R\$ 37.319.525,14. Esse montante representa aproximadamente 15,75% do valor total de R\$ 236.997.602,68 registrado na conta 11382.38.00 – Adiantamento – Termo Execução Descentralizada constante no órgão não superior 55000.

Como se pode depreender da tabela nº 2, dos 6 TEDs expirados, 4 já tiveram as Análises de Prestação de Contas iniciadas.

Para os TEDs que não foram apresentados documentos de prestação de contas, as áreas técnicas já foram orientadas a proceder com o estabelecido no artigo 30 do Decreto nº 10.426/2020:

*"Art. 30. Este Decreto poderá ser aplicado aos TED celebrados anteriormente à data de sua publicação, por meio de termo aditivo, desde que haja benefício à execução do objeto.
Parágrafo único. À exceção das disposições do caput, os TEDs firmados anteriormente à data de publicação deste Decreto permanecerão regidos pelas disposições:
I - do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993;
II - do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e
III - da legislação setorial vigente na data de sua celebração."*

2.3. Diversos Responsáveis

Nas contas do grupo Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, o maior saldo está na conta "12121.05.08 – Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação". Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo Tribunal de Contas da União – TCU).

Segue abaixo tabela com os registros realizados na conta 12121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE, por falta/ Irregularidade na comprovação decorrentes de decisões do TCU.

Tabela nº 03 – Ajuste de Perdas na Conta 12121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE

Conta de Referência	UG	Valores
12121.05.08	550008	R\$ 102.779.731,38
	550009	R\$ 2.006.963,64
	550013	R\$ 940.860,28
	330013	R\$ 197.589.186,10
TOTAL		R\$ 303.316.741,40

Fonte: SIAFI

Como metodologia de cálculo para o Ajuste de perdas dessa conta foram utilizados os preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas e o percentual aplicado foi de 99,41% haja vista que o histórico de recebimentos de 2020 a 2022 correspondeu a apenas 0,59% conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela nº 04 – Recebimentos na conta 12121.05.08 – Créditos a Receber por falta/ Irregularidade na comprovação

Exercício	Média mensal de recebimentos (A)	Média mensal de saldo de contas a receber (B)	Percentual de recebimento (A/B)
2020	R\$ 674.641,12	R\$ 96.799.040,06	0,69%
2021	R\$ 504.869,69	R\$ 149.253.949,63	0,34%
2022	R\$ 2.914.372,88	R\$ 391.905.832,95	0,74%
Percentual médio de recebimento do período			0,59%

2.4. Demais Ajustes de Perdas

Seguem abaixo saldos atuais dos demais ajustes de perdas. Os Ajustes de perda referente ao auxílio emergencial serão tratados no item 2.7.

Tabela nº 05 – Ajustes de Perdas

Conta	UG	Valor
12121.04.11 – Falta ou Irregularidade de Comprovação	550008	R\$ 4.136.150,02
12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas	550013	R\$ 1.091.301,76
	550015	R\$ 671.150,92
12121.05.17 – Créditos a Receber decorrentes de Irregularidades em Benefícios	550007	R\$ 3.973.323,50

Fonte: SIAFI.

Conforme preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, considerando o histórico de recebimentos de 2020 a 2022, que correspondeu a apenas 2,45%, 0,07% e 0,12% (tabelas 6, 7 e 8 abaixo), o percentual aplicado foi de 97,55%, 99,93% e 99,88%, respectivamente.

Tabela nº 06 – Ajuste de Perdas da conta 12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação

Exercício	Média mensal de recebimentos (A)	Média mensal de saldo de contas a receber (B)	Percentual de recebimento (A/B)
2020	R\$ 9.039,19	R\$ 1.238.195,16	0,73%
2021	R\$ 159.524,08	R\$ 2.555.529,72	6,24%
2022	R\$ 13.830,96	R\$ 3.503.248,89	0,39%
Percentual médio de recebimento do período			2,45%

Tabela nº 07 – Ajuste de Perdas da conta 12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas

Exercício	Média mensal de recebimentos (A)	Média mensal de saldo de contas a receber (B)	Percentual de recebimento (A/B)
2020	R\$ 0,00	R\$ 8.488.231,41	0,00%
2021	R\$ 0,00	R\$ 9.953.817,34	0,00%
2022	R\$ 35.186,52	R\$ 15.144.463,15	0,23%
Percentual médio de recebimento do período			0,07%

Tabela nº 08 – Ajuste de Perdas da conta 12121.05.17 - Créditos a Receber decorrentes de Irregularidades em Benefícios

Ano	Saldo Final (A)	Pago (B)	Média mensal de pagamento (C)	Média de saldo (D)	Quociente Recebimento % (E=C/D)	Quociente de perda % (E=C/D)
2022	2.326.985,07	22.054,90	3.150,70	2.245.411,29	0,14	99,86
2021	2.051.629,08	35.594,24	2.966,19	2.074.687,34	0,14	99,86
2020	2.003.181,31	19.474,70	1.622,89	1.852.606,56	0,9	99,91
Percentual médio de recebimento do período					0,12	99,88
Valor de Perda = (saldo final 2022) - [(0,12% x saldo final 2022)]					R\$ 2.324.425,39	

2.5. Transferências Voluntárias

Em 2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome encerrou o exercício com saldo de R\$ 39.464.900,24 na conta 21531.00.00 – Transferências Discricionárias a Pagar – Consolidação. Deste saldo R\$ 937.196,88 se refere a Transferências Voluntárias vencidas.

Segue abaixo quadro atualizado com valores de transferências com prazos de vigências expirados conforme tabela abaixo:

Tabela nº 9 – Transferências Discricionárias Expiradas constantes na conta 215310000

Unidade Gestora	Transferência	Vigência	Valor
550015	775684	31/12/2023	R\$ 165.000,00
	776288	31/12/2023	R\$ 175.000,00
	794700	30/09/2023	R\$ 70.000,00
	827032	30/09/2023	R\$ 292.500,00
	839213	25/12/2023	R\$ 125.000,00
	888294	28/12/2023	R\$ 109.696,88
Total com Vigência Expirada			R\$ 937.196,88

Fonte: SIAFI

A Caixa Econômica Federal foi questionada a respeito e informou que as transferências 776288, 827032 e 888294 estão em fase de análise de Prestação de Contas Final e as transferências 775684, 794700 e 839213 estão com a extinção contratual em andamento, tendo em vista a não execução e o término da vigência da operação.

2.6. Créditos a Receber - Auxílio Emergencial

Em 2023 foram realizadas atualizações dos valores de Créditos a Receber decorrentes de Dano ao Patrimônio referentes aos pagamentos indevidos a título de Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Residual e Auxílio Emergencial 2021 nos seguintes montantes:

Auxílio Emergencial 2020 (AE20) – R\$ 3.916.718.171,11;

Auxílio Emergencial Residual (AER) – R\$ 483.148.887,89; e

Auxílio Emergencial 2021 (AE21) – R\$ 766.620.164,41.

Total: R\$ 5.166.487.223,41

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome em conjunto com a Dataprev definiu metodologia de enquadramento dos apontamentos em seis categorias:

Melhoria: identifica os requerentes que constam na base analítica do mês de referência, mas não foram identificados pela Dataprev na análise de elegibilidade com o apontamento da CGU. Ou seja, esse achado deveria ter sido identificado e o requerente deveria ter sido considerado inelegível.

Temporalidade: identifica os requerentes que não estavam marcados como inelegíveis no mês da elegibilidade, mas cujo apontamento da CGU foi encontrado em bases analíticas posteriores. Ou seja, no momento em que a elegibilidade foi processada, o CPF ou NIS cumpria todos os requisitos conforme a base analítica competente, mas,

posteriormente, identificou-se nas bases analíticas subsequentes que o CPF passou a não cumprir mais os critérios.

Dentro da Regra: identifica que o requerente atendeu às regras de elegibilidade no momento de processamento e que os indícios de desconformidade com as regras apontados pela CGU não se confirmaram mesmo utilizando bases analíticas posteriores.

Judicial: identifica os casos em que a pessoa se tornou elegível por decisão judicial.

Extrajudicial: identifica os casos em que a pessoa se tornou elegível por decisão extrajudicial.

Inelegível: identifica que o requerente foi considerado inelegível no processamento de elegibilidade.

A partir das análises técnicas realizadas pela Dataprev e em atenção à necessidade de indicação de possíveis valores de pagamento indevidos nas três fases do Auxílio Emergencial (AE20, AER e AE21), para subsidiar a escrituração contábil foram consideradas as classificações "Melhoria" e "Temporalidade", dessa forma em 2023 foram realizadas atualizações dos valores de Créditos a Receber decorrentes de Dano ao Patrimônio referentes aos pagamentos indevidos a título de Auxílio Emergencial nos seguintes montantes já desconsiderando as devoluções realizadas:

Tabela nº 10 - Auxílio Emergencial 2020

Auxílio Emergencial 2020 (AE20)					
Público	Beneficiários	Parcelas	Valor pago	Valor devolvido	Saldo a devolver
Bolsa Família	565.724	1.851.420	R\$ 1.367.176.800,00	R\$ 321.619.200,00	R\$ 1.045.557.600,00
Cadúnico	626.892	1.268.598	R\$ 830.979.600,00	R\$ 194.678.802,67	R\$ 636.300.797,33
Extracad	1.557.630	3.770.283	R\$ 2.453.157.600,00	R\$ 218.297.826,22	R\$ 2.234.859.773,78
Total	2.750.246	6.890.301	R\$ 4.651.314.000,00	R\$ 734.595.828,89	R\$ 3.916.718.171,11

Tabela nº 11 – Auxílio Emergencial Residual

Auxílio Emergencial Residual (AER)					
Público	Beneficiários	Parcelas	Valor pago	Valor devolvido	Saldo a devolver
Bolsa Família	100.128	239.207	R\$ 57.371.955,00	R\$ 103.356,00	R\$ 56.338.399,00
Cadúnico	194.803	315.162	R\$ 103.074.300,00	R\$ 5.622.000,00	R\$ 97.452.300,00
Extracad	643.650	1.059.023	R\$ 339.364.988,89	R\$ 10.006.800,00	R\$ 329.358.188,89
Total	938.581	1.613.392	R\$ 499.811.243,89	R\$ 16.662.356,00	R\$ 483.148.887,89

Tabela nº 12 - Auxílio Emergencial 2021

Auxílio Emergencial 2021 (AE21)					
Público	Beneficiários	Parcelas	Valor pago	Valor devolvido	Saldo a devolver
Bolsa Família	192.496	296.527	R\$ 91.532.940,00	-	R\$ 91.532.940,00
Cadúnico	290.884	724.718	R\$ 182.229.300,02	R\$ 12.953.925,24	R\$ 169.275.374,78
Extracad	1.442.003	2.938.506	R\$ 640.895.850,00	R\$ 135.084.000,37	R\$ 505.811.849,63
Total	1.925.383	3.959.751	R\$ 914.658.090,02	R\$ 148.037.925,61	R\$ 766.620.164,41

Tabela nº 13 – Consolidação dos Benefícios por tipo

Tipo De Benefício	Indicativo De Pagamento Indevido - Desconsiderando as devoluções	Indicativo De Pagamento Indevido - Deduzidas as devoluções
AE20	R\$ 4.651.314.000,00	R\$ 3.916.718.171,11
AER	R\$ 499.811.243,89	R\$ 483.148.887,89
AE21	R\$ 914.658.090,02	R\$ 766.620.164,41
TOTAL	R\$ 6.065.783.333,91	R\$ 5.166.487.223,41

2.7. Ajuste de Perda - Auxílio Emergencial

Também foram reconhecidos os lançamentos de perdas referentes a esses ativos na conta 12121.99.03 – Ajuste de Perdas de Outros Créditos nos seguintes montantes:

Auxílio Emergencial 2020 – R\$ 3.881.076.035,75;

Auxílio Residual – R\$ 478.752.233,01; e

Auxílio Emergencial 2021 – R\$ 759.643.920,91.

Total: R\$ 5.119.472.189,68

Tabela nº 14 – Ajuste de Perda Auxílio Emergencial

Créditos a Receber de Auxílio Emergencial	R\$ 5.166.487.223,41
Alíquota aplicada de Ajuste de Perdas	99,09%
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	R\$ 5.119.472.189,68

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO AJUSTES DE PERDA

A metodologia foi obtida por meio da mensuração do valor recuperável de créditos a receber por auxílio, baseado nos valores recuperados nos 3 (três) últimos exercícios e dividido por 3 (três), encontrando o percentual de recuperação de 0,91%. Desta forma, obtivemos o índice de perdas estimadas de 99,09%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela nº 15 – Média dos percentuais de perda

Auxílio Emergencial 2021				
Tipo De Benefício	Valor Pago Indevidamente - sem desconsiderar interseções (A)	Valor Devolvido Voluntariamente por GRU (B)	Valor Devolvido Voluntariamente por DARF (C)	% recuperação por auxílio [(B+C)/A]
AE20	R\$ 4.674.237.000,00	R\$ 79.699.048,58	R\$ 44.720.848,77	2,66%
AER	R\$ 965.021.715,02	R\$ 122.175,61	-	0,01%
AE21	R\$ 500.494.288,89	R\$ 340.500,00	-	0,07%
TOTAL	R\$ 6.139.753.003,91	R\$ 80.161.724,19	R\$ 44.720.848,77	
MÉDIA DOS 3 AUXÍLIOS: [(%AE20 + %AER + %AE21) / 3]				0,91%

O Valor foi contabilizado como ajuste para perdas estimadas, utilizando um percentual único para todo auxílio, evitando um excesso desnecessário de lançamentos contábeis por tipologia, uma vez que foram identificadas 24 (vinte e quatro) tipologias, que acarretariam 24 (vinte e quatro) registros contábeis genéricos em conta de Créditos a Receber e mais 24 (vinte e quatro) registros contábeis para Ajustes de perdas estimadas, considerando um registro para cada índice obtido na metodologia.

Além dos preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, foram utilizados os valores das devoluções realizadas para as 24 tipologias, com vistas a identificar eventuais alterações na estimativa de recebimento dos créditos em questão, para refletir adequadamente a situação patrimonial, conforme resumido na tabela 15.

2.8. Adiantamento Diversos Concedidos

O Fundo Nacional de Assistência Social está contabilizando na conta 11311.99.00 - Adiantamentos Diversos, os pagamentos efetuados à Caixa Econômica Federal, referente ao acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Após apontamentos da Controladoria-Geral da União, foi solicitada orientações junto ao Órgão Central de Contabilidade, Secretaria do Tesouro Nacional, todavia, até o momento, o entendimento é que os registros devem permanecer na referida conta.

NOTA 3 - ESTOQUE

Atualmente o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui saldo de Estoques de Almoxarifado lançado na unidade gestora 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. O RMA apresentado pela área de patrimônio confere com o lançado no SIAFI nesta UG.

NOTA 4 - INVESTIMENTOS

Não há investimentos realizados.

NOTA 5 - IMOBILIZADO

BENS MÓVEIS

Na conta de Bens Móveis são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

A conta 12311.05.03 – Veículos de Tração Mecânica finalizou com saldo de R\$16.696.181,00. Deste saldo, R\$1.172.876,00 se refere a liquidações do Contrato Administrativo nº 16/22 para aquisição de micro-ônibus acessíveis, com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social nos municípios, Estados e no Distrito Federal. Já o montante de R\$ 15.500.000,00 se refere ao contrato administrativo nº 33/2023 para aquisição de Vans para serem utilizadas com a mesma finalidade do contrato nº 16/22. Há ainda o valor de R\$ 23.305,00 que se refere a uma doação advinda do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Cabe ressaltar a existência de alguns saldos que divergem dos saldos trazidos no Relatório de Movimentação Bens apresentados pelo setor responsável, conforme tabela 16 a seguir:

Tabela nº 16 – Divergências Bens Móveis RMB x SIAFI

UG	Conta	Valor SIAFI (a)	Valor Relatório (b)	Diferença (a)-(b)	Depreciação Valor SIAFI (c)	Depreciação Valor Relatório (d)	Diferença Depreciação (c) - (d)
550005	123110101	13671,03	13671,03	0,00	7277,47	7372,11	-94,64
	123110102	162.373,31	162.373,31	0,00	94.400,37	96.014,09	-1613,72
	123110103	5.973,42	5.973,42	0,00	3.351,27	3.375,63	-24,36
	123110105	150.985,60	102.485,60	48.500,00	87.515,03	87.631,51	-116,48
	123110107	229.798,18	229.798,18	0,00	175.588,22	176.461,88	-873,66
	123110108	70.797,98	70.797,98	0,00	37.521,50	37.866,28	-344,78
	123110109	970,75	970,75	0,00	612,68	612,68	0,00
	123110121	1.611,20	1.611,20	0,00	1.450,08	1.450,08	0,00
	123110125	201.689,53	201.689,53	0,00	142.103,53	144.906,15	-2.802,62
	123110201	58.661.273,62	55.682.607,62	2.978.666,00	46.862.691,91	47.444.732,16	-582.040,25
	123110301	636.865,88	636.865,88	0,00	417.227,80	365.508,63	51.719,17
	123110302	103.346,24	103.346,24	0,00	74.714,85	77.144,97	-2.430,12
	123110303	16.792.095,29	16.792.095,29	0,00	8.540.101,45	8.860.736,84	-320.635,39
	123110402	96.975,36	96.975,36	0,00	38.187,00	38.250,36	-63,36
	123110405	1.843.786,62	1.843.786,62	0,00	942.989,87	988.394,56	-45.404,69
	123110406	0,23	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	123110501	17.652,00	17.652,00	0,00	11.281,21	11.424,15	-142,94
	123110503	16.696.181,00	307.981,00	16.388.200,00	107.373,84	113.764,96	-6.391,12
	123119905	93.150,26	93.150,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	123119910	2.397,76	2.397,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	95.781.595,26	76.366.229,26	19.415.366,00	57.544.388,08	58.455.647,04	-911.258,96

FONTE: SIAFI

BENS IMÓVEIS

Na conta de Bens Imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Há a necessidade de registro de algumas salas na conta 12321.01.02 – Edifícios. A área técnica responsável informou estar aguardando definições oficiais quanto à área de ocupação predial para que então seja possível efetuar o registro via Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis - SISREI. Informa ainda que servidores da SPU estiveram "in loco" no Bloco A para levantamento dos espaços, contudo não foi indicado uma previsão de conclusão da demanda.

NOTA 6 - INTANGÍVEL

Atualmente o ministério possui saldo apenas na UG 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos referente a Softwares com vida útil indefinida não cabendo, portanto, amortização, mas sim uma reavaliação dos bens.

NOTA 7 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e no longo prazo.

No Ministério o maior impacto é causado pela conta Precatórios de Benefícios Previdenciários, onde são registradas as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou

pensões. Os registros são realizados pelos Tribunais diretamente na Unidade Gestora referente a Requisições de pequenos valores.

NOTA 8 - PROVISÕES A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO, SEGREGANDO AS PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS DOS DEMAIS ITENS

Curto Prazo:

No curto prazo estão sendo contabilizadas as provisões decorrentes de sentenças judiciais na UG 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social.

Longo Prazo:

No longo prazo há uma provisão para cobrir despesas com serviços de terceiros, que se iniciou em 2016 na Secretaria Nacional De Segurança Alimentar e Nutricional como de curto prazo e em 2018 foi transferida para o longo prazo. Todavia em contato com área técnica responsável, ainda não houve decisão judicial a respeito.

NOTA Nº 9 - COMPONENTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO O CAPITAL INTEGRALIZADO, RESULTADOS ACUMULADOS E QUAISQUER RESERVAS

Conta do Patrimônio Líquido que compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações

e fundos. A mensuração é feita pela apuração do resultado positivo ou negativo.

No caso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o resultado acumulado teve um acréscimo de 14,37% em relação ao ano anterior.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 10 - INGRESSOS FINANCEIROS

Atualmente as Transferências Financeiras Recebidas representam mais de 98% dos Ingressos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e neste grupo, 98,78% é decorrente da execução orçamentária e 1,22% independente de execução orçamentária.

As Transferências Financeiras Recebidas Resultantes da Execução Orçamentária estão compostas por Cotas Recebidas, Repasse Recebido, Sub-repasse Recebido, Repasse Devolvido e Sub-repasse Devolvido. Seguem abaixo explicações mais detalhadas:

Cotas Recebidas: Valores recebidos pela Setorial Financeira do Órgão diretamente da UG 170500- COFIN/STN;

Repasse recebido: Valores recebidos nas unidades do Ministério advindos de outras unidades externas;

Sub-repasse Recebido: Valores transacionados entre a Setorial Financeira do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e suas Unidades Gestoras Executoras;

Sub-repasse Devolvido: Valores devolvidos a título de Sub-repasse.

Conforme demonstrado na Tabela 17 é possível observar um acréscimo de 12,22% de Recebimentos Extraorçamentários decorrente em sua maioria do aumento de crédito empenhado a liquidar referente às ações do Programa Bolsa Família e assistência à Pré-Escola. Houve também aumento da Cota Recebida principalmente para atendimento do Programa Bolsa Família.

Seguem abaixo tabelas que evidenciam as análises verticais e horizontais dos ingressos e dos dispêndios financeiros.

Tabela nº 17 - Ingressos Financeiros

Ingressos	31/12/2023 (R\$)	31/12/2022 (R\$)	Análise Horizon- tal (%)	Análise Verti- cal (%)
Receitas Orçamentárias	1.389.786.872,47	1.155.933.799,77	20,23	0,25
Transferências Financeiras Recebidas	541.998.151.765,56	406.357.702.473,53	33,38	98,97
Recebimentos Extraorçamentários	4.246.247.777,31	3.783.800.835,39	12,22	0,78
Saldo do Exercício Anterior	31.424.851,43	51.182.059,16	-38,60	0,00
Total	547.665.611.266,77	411.348.619.167,85	33,14	100,00

Fonte SIAFI

NOTA 11 - DISPÊNDIOS FINANCEIROS

Observa-se, na tabela nº 18 - Dispêndios Financeiros, que 67,22% dos dispêndios se referem a Transferências Financeiras Concedidas em sua maior parte Resultantes da Execução Orçamentária. Todavia,

em análise horizontal, observa-se um decréscimo de 83,49% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior em Pagamentos Extraorçamentários. Essa redução se dá principalmente pela diminuição dos pagamentos judiciais do Auxílio Emergencial, além da saída das unidades gestoras do Esporte. Ademais a maioria dos empenhos reinscritos como Restos a Pagar Não Processados foram bloqueados por decreto.

Tabela nº 18 - Dispersões Financeiras

Dispersões	31/12/2023 (R\$)	31/12/2022 (R\$)	Análise Hori- zontal (%)	Análise Vertical (%)
Despesas Orçamentárias	178.379.824.692,48	122.653.161.092,85	45,43	32,57
Transferências Financeiras Concedidas	368.142.608.793,95	282.353.119.844,18	30,38	67,22
Pagamentos Extraorçamentários	1.041.140.933,78	6.307.349.217,72	-83,49	0,19
Saldo para o Exercício Seguinte	102.036.846,56	34.989.013,10	191,63	0,02
Total	547.665.611.266,77	411.348.619.167,85	33,14	100,00

Fonte SIAFI

NOTA 12 - RESULTADO FINANCEIRO

Tabela nº 19 - Superávit Financeiro

dez/2023	
Receitas Orçamentárias	R\$1.389.786.872,47
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$541.998.151.765,56
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$4.246.247.777,31

dez/2023	
(-) Despesas Orçamentárias	R\$178.379.824.692,48
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$368.142.608.793,95
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$1.041.140.933,78
(=) Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 70.611.995,13

O superávit ocorreu principalmente em função da redução dos pagamentos judiciais decorrentes do Auxílio Emergencial e do aumento dos créditos empenhados para o Programa Bolsa Família.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a. O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho, conforme estabelecido no artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

b. O período a que se refere o orçamento

O orçamento é anual conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 4.320/64.

c. As entidades abrangidas

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome não possui outras entidades vinculadas a ele.

d. O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

Ao final do exercício, os restos a pagar não processados liquidados que forem reinscritos para o exercício seguinte ingressam como restos a pagar processados não havendo um controle segregado para estes casos.

e. Operação de Crédito Interna

Não houve previsão nem execução de operações de crédito internas registradas.

NOTA 13 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Tabela nº 20 – Previsão e Arrecadação da Receita

dez/23	
Previsão Atualizada da Receita	R\$729.204.631,00
Receita Arrecadada	R\$1.389.786.872,47
Análise Vertical	190,59%

Fonte SIAFI

Como se depreende da tabela nº 20, do montante previsto e atualizado da Receita Orçamentária, foram arrecadados mais de 190%. Cabe salientar que de acordo com o MCASP, as Receitas Realizadas correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária. Ou seja, não constam no montante de Receitas Realizadas os recursos do Tesouro a título de créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício correspondentes à contrapartida das despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada) repassados pela SOF.

O aumento na receita arrecadada é decorrente de arrecadações de remuneração e atualização monetária de recursos do Auxílio Emergencial bem como do Auxílio Brasil.

Tabela nº 21 – Detalhamento da Receita por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Previsão Atualizada (R\$)	Receita Realizada (R\$)	% de Realização	% de Realização sobre o Total Realizado
Receita Corrente	729.204.631,00	1.389.786.872,47	190,59%	100,00%
Receita Patrimonial	729.180.717,00	1.314.385.960,75	180,26%	94,57%
Transferências Correntes	23.914,00	10.412,71	43,54%	0,00%
Outras Receitas Correntes	0,00	75.390.499,01	0,00%	5,43%
Receita Total	729.204.631,00	1.389.786.872,47	190,59%	

Fonte SIAFI

A tabela nº 21 traz o detalhamento da Previsão e Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica. Como se pode observar, não

houve previsão de arrecadação de Receita de Capital. Desta forma, 100% da Receita Realizada corresponde a Receitas Correntes.

A maior parte da arrecadação das Receitas Correntes foram oriundas do grupo "Receita Patrimonial" decorrente de "Demais Receitas Patrimoniais" e de "Valores Mobiliários". Estes saldos se referem a Receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria, deduzidas as retificações.

NOTA 14 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com o MCASP a Dotação Atualizada demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) acrescidos dos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Já a Despesa empenhada corresponde ao valor que o órgão público reserva para efetuar um pagamento planejado. Segue abaixo tabela com comparativo entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada:

Tabela nº 22 – Dotação e Empenho

dez/23	
Dotação Atualizada	R\$ 273.027.121.979,00
Despesas Empenhadas	R\$ 178.379.824.692,48
Despesa Empenhada/Dotação Atualizada	65,33%

Como se pode verificar foram empenhadas mais de 65% da fixação da Despesa Atualizada.

Tabela nº 23 – Detalhamento da Despesa por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Empe-nhada/ Dotação Atualizada	Despesa Empe-nhada/ Despesa Empenha-da Total
Despesas Correntes	271.564.596.519,00	177.139.797.261,42	65,23%	99,30%
Pessoal e Encargos Sociais	141.172.591,00	129.714.569,08	91,88%	0,07%
Outras Despesas Correntes	271.423.423.928,00	177.010.082.692,34	65,22%	99,23%
Despesas de Capital	1.272.043.904,00	1.240.027.431,06	97,48%	0,33%
Investimentos	1.272.043.904,00	1.240.027.431,06	97,48%	0,70%
Reserva de Contingência	190.481.556,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total	273.027.121.979,00	178.379.824.692,48	65,33%	

Fonte SIAFI

Do total das despesas correntes, o montante de R\$ 177.010.082.692,34 se refere a fatos gerados com pagamentos já efetuados ou liquidados a pagar decorrentes do Programa Bolsa Família.

NOTA 15 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tabela nº 24 - Resultado Orçamentário

Arrecadação e Empenho	dez/23	Arrecadação/ Despesas Empenhadas
Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 1.389.786.872,47	0,78%
Despesas Empenhadas	R\$ 178.379.824.692,48	
Resultado Orçamentário	-R\$176.990.037.820,01	

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 176.990.037.820,01 haja vista que a Receita Arrecadada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome corresponde a apenas 0,78% do montante de Despesas Empenhadas. O Subsídio financeiro para execução das Despesas Empenhadas vem dos Repasses concedidos pelo Tesouro Nacional.

NOTA 16 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Para a execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados as unidades executoras já foram orientadas a observar a manutenção dos Restos a Pagar em consonância com a Nota Técnica nº 7/2018/CCONT/SUCON/STN-MF bem como o Comunicado STN nº 33/2020 (publicado na Plataforma Mais Brasil).

Adicionalmente, as unidades gestoras também foram instruídas a observar o contido no parágrafo § 7º do artigo 83 da Lei nº 14.513, de 2022.

Tabela nº 25 – Detalhamento dos Restos a Pagar

RAP	Inscritos (R\$)	Cancelados (R\$)	Pagos (R\$)	Saldo (R\$)	reali- zado (%)
Restos a Pagar ã Processa- dos	3.385.522.817,90	1.640.071.137,05	1.007.566.829,59	739.694.493,26	29,75
Restos a Pagar Processa- dos	382.049.213,14	330.361.344,76	27.262.360,49	24.425.507,89	7,14
Total	3.767.572.031,04	1.970.432.481,81	1.034.829.190,08	764.120.001,15	27,45

Fonte SIAFI.

Conforme quadro acima, em 2023 o Ministério executou e pagou cerca de 27,45% dos restos a pagar inscritos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Seguem alguns apontamentos essenciais para a análise do demonstrativo:

a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Os bens imobilizados não foram reavaliados e, portanto, não houve redução ao valor recuperável. Quando esses bens forem

reavaliados, caso os valores contábeis registrados estejam acima do valor recuperável, serão feitos os lançamentos de redução do valor.

b. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação

O Ministério não realizou para 2023 provisionamento para gastos com reestruturações (21791.02.00 – Provisão para Reestruturação).

c. Unidades operacionais descontinuadas

Não houve descontinuidade de Unidades operacionais. Todavia com a publicação da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600, de 19 de junho de 2023, as Unidades Gestoras pertencentes ao Ministério do Esporte foram desvinculadas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

d. Constituição ou reversão de provisões

Com exceção das provisões trabalhistas, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui provisões para sentenças judiciais no curto e no longo prazo e para serviços de terceiros no longo prazo. Houve alguns pagamentos de requisições de pequenos valores gerando desincorporação de passivos.

Em 2023 as provisões para pagamentos judiciais referentes ao Auxílio Emergencial foram baixadas.

NOTA 17 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial consiste na diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, decorrente de incorporações de ativos e desincorporações de passivos, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, decorrentes de desincorporações de ativos e incorporações de passivos.

Em 2023, o Resultado Patrimonial foi superavitário em R\$ 9.386.263.455,71, resultado este que também se encontra espelhado nos Resultados Acumulados do Balanço Patrimonial.

Em relação à 2022, houve uma diferença de R\$ 2.458.317.510,70. Isso se deve principalmente pelo aumento de repasse e sub-repasse concedidos, bem como aumento das transferências financeiras para atendimento das Políticas Públicas de Transferência de Renda.

NOTA 18 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Tabela nº 26 – Composição detalhada das Variações Patrimoniais Aumentativas

Composição de VPAs	dez/2023	dez/2022	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	642.558.214.992,91	497.500.550.184,03	29,16	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	1.605,32	-100,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	217.776,35	-100,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	805.560.128,75	579.910.562,97	38,91	0,13
Transferências e Delegações Recebidas	542.006.950.016,52	406.440.137.202,87	33,35	84,35

Composição de VPAs	dez/2023	dez/2022	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	642.558.214.992,91	497.500.550.184,03	29,16	100,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	94.761.406.637,91	84.949.701.967,68	11,55	14,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.984.298.209,73	5.530.581.068,84	-9,88	0,78

Fonte SIAFI.

Considerando a Análise Vertical verifica-se que, do total das variações aumentativas, 84% se referem a Transferências e Delegações Recebidas (Transferências Intragovernamentais Recebidas). Essas transferências são compostas pelos saldos das contas de Cota, Repasse e Sub-repasse já citadas na Tabela 17 - Ingressos Financeiros e Nota Explicativa nº 17, bem como pelas Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária para Pagamento de Restos a Pagar.

NOTA 19 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Segue abaixo tabela com a Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Tabela nº 27 – Composição detalhada das Variações Patrimoniais Diminutivas

Composição VPDs	dez/2023	dez/2022	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	633.171.951.537,20	490.572.604.239,02	29,07	100,00
Pessoal e Encargos	137.117.072,16	269.548.277,68	-49,13	0,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	170.595.654.914,16	120.334.695.895,20	41,77	26,94

Composição VPDs	dez/2023	dez/2022	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	633.171.951.537,20	490.572.604.239,02	29,07	100,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.514.211.754,78	1.446.567.224,38	4,68	0,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.923,61	158.920,85	-74,88	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	373.864.653.882,43	287.361.504.299,41	30,10	59,05
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	82.734.745.674,05	77.759.611.909,72	6,40	13,07
Tributárias	91.978,07	298.016,80	-69,14	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.325.436.337,94	3.400.219.694,98	27,21	0,68

Fonte SIAFI.

Considerando a Análise Vertical, pode-se observar que no exercício de 2023, mais de 59% do montante das Variações Patrimoniais Diminutivas corresponde a Transferências e Delegações Concedidas (Transferências Intragovernamentais Concedidas).

Da mesma forma que nas VPAs, esse grupo de contas é composto pelos Repasses e Sub-Repasses Concedidos, bem como pelas Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária para Pagamento de Restos a Pagar. Também houve um aumento de 41,77% nos gastos com Políticas Públicas de Transferências de Renda pagos a título do Programa Bolsa Família.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome só existe saldo nas contas "Caixa e Equivalente de Caixas nas contas 11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagto. - OFSS e 11112.20.03 - Limite de Saque com Vinculação Pagto. - Ordem Pagto. - OFSS", conforme já mencionado na Nota Explicativa nº 1 - Caixa e equivalentes de caixa.

Segue abaixo quadro resumido com os valores por tipo de Fluxo.

Tabela nº 28 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

	Dez/23	AV
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	R\$ 119.770.467,69	169,62%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-R\$49.158.472,56	-69,62%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	R\$0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$70.611.995,13	100,00%

Fonte SIAFI.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa equivale ao Resultado Financeiro apresentado na Nota Explicativa nº 12 - Resultado Financeiro e coincide com a variação de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício, conforme demonstrado no Balanço Financeiro (Saldo inicial e Saldo final dos ingressos e dispêndios).

NOTA 20 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais corresponde à diferença entre Ingresso e Desembolsos Orçamentários e Extraorçamentários destinados às atividades operacionais do órgão.

No Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em 2023 esse fluxo foi superavitário em R\$ 119.770.467,69 e corresponde a 169,62% da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTA 21 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Em 2023 não houve movimentação de caixa para atividades de financiamento, o que indica não ter ocorrido alteração no capital próprio nem no endividamento do órgão por meio de empréstimos.

Ou seja, o Ministério não necessitou de obtenção de linhas de crédito para financiar futuras atividades operacionais ou para satisfazer compromisso de capital.

NOTA 22 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Do fluxo de investimento, R\$ 44.032.730,09 corresponde a "Aquisições de Ativos Não Circulantes". Deste montante, R\$ 15.500.000,00 são movimentações financeiras para aquisição de bens citados na Nota Explicativa nº 5 - Imobilizado, referentes ao Contrato Administrativo nº 33/2023.

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

